



ID: 5B31063A36B14
ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Porscha, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



DECRETO Nº 239/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023- GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica; e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art. 37, inc II, da Constituição Federal.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR YASMIN KALLYNI DE ARAÚJO DOS SANTOS, Portadora do CPF nº 084.694.143-05, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, cargo de provimento em comissão que integra a estrutura organizacional deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 04/2021- GABPREF.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paquetá, Estado do Piauí, em 31 de outubro de 2023.

Anderson Clayton da Silva Barros
Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal

ID: 76A17B267E644



REQUERIMENTO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

POLO SUSTENTAVEL LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.727.003/0001-62 localizada à Rua Estudante Charles Dellano Moura, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a licença operacional ambiental de funcionamento para exercer as atividades na cidade de Teresina-PI.

*Vide Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986



ID: 8F3A833EDCD14



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTOS – CMS – ALTOS-PI

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 04

Aprovação da Proposta de Construção de 4 Unidades Básicas de Saúde sendo uma tipo 2, 1 unidade odontológica móvel e Aquisição de 2 Ambulâncias do SAMU para o Município de Altos

O Conselho Municipal de Saúde de Altos, Estado do Piauí, reunido em 27/10/2023, com base na legislação vigente e considerando as necessidades de melhoria dos serviços de saúde no município, deliberou a seguinte resolução:

CONSIDERANDO:

A responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde na avaliação e aprovação de políticas e projetos relacionados à saúde no município de Altos;

A necessidade de ampliar o acesso da população a serviços de atenção básica em saúde e odontologia;

A importância da aquisição de ambulâncias para garantir o atendimento eficaz das demandas de saúde, tanto em situações de urgência quanto de maior complexidade;

O empenho da Secretaria Municipal de Saúde em promover a melhoria dos serviços de saúde no município;

O planejamento detalhado e os estudos de viabilidade realizados pela Secretaria Municipal de Saúde para a construção de 5 unidades básicas de saúde, 1 unidade odontológica móvel, 1 ambulância Unidade de Saúde Avançada e 1 ambulância Unidade de Saúde Básica.

RESOLVE:

Artigo 1: Aprovar a proposta da Secretaria Municipal de Saúde de Altos para a construção de Três (3) Unidades Básicas de Saúde Tipo 1 (UBS Tipo 1);

Uma (1) Unidade Básica de Saúde Tipo 2 (UBS Tipo 2);

Uma (1) Unidade Odontológica Móvel;

Uma (1) Ambulância Unidade de Saúde Avançada;

Uma (1) Ambulância Unidade de Saúde Básica.

conforme detalhado nos estudos apresentados.

Artigo 2: Recomendar que a Secretaria Municipal de Saúde implemente os projetos aprovados de forma transparente, eficaz e dentro dos prazos estabelecidos, buscando sempre a qualidade dos serviços prestados à população.



Artigo 3: Acompanhar de perto o desenvolvimento dos projetos aprovados, por meio de reuniões periódicas com a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de garantir a transparência e a eficácia da execução.

Artigo 4: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos, 27.10.2023

Juliana Borges dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Altos – PI
JULIANA BORGES DOS SANTOS